



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ERRATA (EDITAL Nº 02/2023)

Art. 1º Fica suprimida a *alínea “f”* do item 3.2 do Edital nº 02/2023, de 06 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de setembro de 2023, Edição nº 3082, como segue:

ONDE SE LÊ:

3.2 O/A pretendente ao processo deve garantir no ato de sua inscrição a anexação em PDF de todos os documentos pessoais expressos abaixo:

- a) cópia do último contracheque como comprovação de ser ocupante do cargo de Magistério pertencente ao quadro efetivo do Município de Cocos - Bahia, cumprido o período de estágio probatório;
- b) diploma de graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena, na área de Educação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- c) cópia frente e verso do RG e CPF;
- d) certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);
- e) certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) regularidade no Serasa;
- g) declaração de Vínculo na unidade de ensino, assinada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação;
- h) declaração do Órgão Municipal, Nada Consta, Assinada Pelo Gestor, Constando Não Ter Sofrido no Exercício de Função Pública, Penalidades Disciplinares no Período de dois anos que antecede a data de publicação deste Edital.

LEIA-SE:

3.2 O/A pretendente ao processo deve garantir no ato de sua inscrição a anexação em PDF de todos os documentos pessoais expressos abaixo:

- a) cópia do último contracheque como comprovação de ser ocupante do cargo de Magistério pertencente ao quadro efetivo do Município de Cocos - Bahia, cumprido o período de estágio probatório;
- b) diploma de graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena, na área de Educação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



- c) cópia frente e verso do RG e CPF;
- d) certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);
- e) certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) declaração de Vínculo na unidade de ensino, assinada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação;
- g) declaração do Órgão Municipal, Nada Consta, Assinada Pelo Gestor, Constando Não Ter Sofrido no Exercício de Função Pública, Penalidades Disciplinares no Período de dois anos que antecede a data de publicação deste Edital.

Art. 2º Continuam em vigor os demais termos do Edital nº 02/2023, de 06 de setembro de 2023.

Cocos – BA, em 12 de setembro de 2023.

AGENOR FERNANDES RIBAS NETO
Secretário Municipal de Educação – Portaria nº 005/2021